ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
p/
Em 18 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 193 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja criado um "abrigo para mulheres vítimas de agressão e violência doméstica", no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que as mulheres vitimizadas tenham um local seguro por período determinado para ficarem abrigadas e protegidas, contando ainda com acompanhamento social, psicológico e jurídico.

Sala das Sessões, 18 de ABRIL de 2019.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Vereadora-autora

APROVADO
Em 18 ABR 2019
Presidente